

Q F



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 1-A/2021

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas nove horas e trinta minutos, na sequência ao ato de instalação do Conselho Intermunicipal, e tendo em conta a convocatória realizada nos termos legais, por Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente do Município com o maior número de eleitores nas câmaras municipais da Beira Baixa, de acordo com o n.º 4, do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; -----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor; -----
- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho e Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da CIMBB. -----

--- A reunião foi presidida pelo Presidente do Município com o maior número de eleitores nas câmaras

Handwritten initials or signature in the top right corner.



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

municipais da Beira Baixa, Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco e teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal; -----
2. Número de elementos a compor o Secretariado Intermunicipal; -----
3. Definição da lista ordenada de candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal; -----
4. Definição do dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal; -----
5. Contas bancárias e respetivo movimento; -----
6. Outros assuntos. -----

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal -----

--- Para dar cumprimento ao previsto alínea a) do número 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Presidente do Município de Castelo Branco, em exercício, iniciou os trabalhos relativos à eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIMBB. Após alguma discussão sobre este tema, foi aprovado por unanimidade, que a eleição fosse realizada por meio de lista única. -----

--- Nestes termos, foi proposta a seguinte lista: -----

- Presidente -- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;
- Vice-Presidente -- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor; ---
- Vice-Presidente --Armando Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; -----

--- Posta a votação, foi a proposta e votada por escrutínio secreto e aprovada por unanimidade, com 6 votos a favor.-----

--- Nestes termos, e após a discussão e aprovação da lista candidata ao Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, o Conselho Intermunicipal ficou assim constituído: -----

- Presidente -- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova; -----
- Vice-Presidente -- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor; ---



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

– Vice-Presidente –Armando Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; -----

---- Os restantes elementos que compõem o Conselho Intermunicipal são:-----

– Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

– Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----

– Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; -----

2. Número de elementos a compor o Secretariado Intermunicipal -----

---- Tomando a palavra o Presidente, explicou que, nos termos da alínea o), do n.º.1 do artigo 90.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é competência do Conselho Intermunicipal, deliberar sobre a existência e número de secretários intermunicipais, no limite de dois, e se os mesmos são remunerados nos termos da lei. -----

---- Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade, que o número de elementos que constituem o Secretariado Intermunicipal é de até dois (2) elementos, e que os mesmos serão remunerados nos termos dos n.º 1 a 3 do art.º 97.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

3. Definição da lista ordenada de candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal ---

--- Tomando a palavra o Senhor Presidente, explicou que nos termos do n.º.1 do artigo 94.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal, deve, na sua primeira reunião, aprovar a lista ordenada de candidatos a membros do secretariado intermunicipal a submeter a votação na assembleia intermunicipal.-----

--- Após um período de discussão sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade não estarem reunidas as condições para tomar uma decisão sobre o(s) nome(s) do(s)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

membro(s) do Secretariado Executivo Intermunicipal a propor à Assembleia Intermunicipal, devendo este assunto ser alvo de nova discussão na próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

4. Definição do dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal -----

----- Nos termos do n.º 7 do artigo 89.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cabe ao Conselho Intermunicipal, deliberar na sua primeira reunião o dia e hora das reuniões ordinárias daquele órgão, que deve ocorrer uma vez por mês. Ainda nos termos do citado número, torna-se necessário proceder às devidas adaptações face à natureza da entidade, ou seja, uma Comunidade Intermunicipal. -----

---Neste sentido, referiu o Presidente, torna-se necessário associar ao dia e hora, também o local onde se devem realizar as reuniões ordinárias desta Comunidade para cumprir com a publicitação obrigatória dos momentos das reuniões. -----

--- Assim, foi proposto que as reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal tivessem lugar todas as primeiras quintas-feiras de cada mês, pelas 10h00, na sede da CIMBB, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

5. Contas bancárias e respetivo movimento -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente, propôs que a assinatura dos cheques, transferências bancárias e ordens de pagamento, para sua validade, sejam necessárias obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma a do Presidente do Conselho Intermunicipal, ou de um dos seus Vice-Presidentes ou, do Primeiro Secretário logo após a sua tomada de posse e a segunda assinatura do tesoureiro nomeado ou do seu suplente nas faltas e/ou impedimentos. -----

----- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

6. Outros assuntos -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou se algum dos membros do Conselho queria colocar a discussão algum assunto. -----

--- Não havendo nenhum tema, o Presidente, e considerando que a CIMBB não tem atualmente nenhum membro no Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) a assegurar o principio da continuidade de funções, sendo que é fundamental assegurar o funcionamento dos serviços até à eleição dos membros do SEI, propôs que fossem delegadas no Presidente no Conselho Intermunicipal as competências previstas no art.º 96 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com especial relevância para a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da CIMBB e da execução dos projetos em curso, à tramitação processual de procedimentos de contratação pública no âmbito do CCP que venham a ser realizados na gestão da CIM, pagamentos, assinaturas de termos de aceitação de candidaturas que tenham sido candidatas e exista decisão sobre as mesmas, bem como alterações/reprogramações de projetos em curso e/ou pedidos de reembolso. -----

--- Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Intermunicipal.

--- Concluídos todos os assuntos da reunião, e definido e concluído o processo de eleição para o Conselho Intermunicipal, os elementos eleitos foram investidos nas suas funções.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(Leopoldo Martins Rodrigues)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Secretário,

Pedro Miguel Martins Dias.

(Pedro Miguel Martins Dias)